

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalações do Sistema de Ar Condicionado para Piso Administrativo da Fábrica de Cultura 4.0 de Iguape – Unidade Correio

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de equipamentos e instalações de sistema de ar-condicionado no piso administrativo na Unidade Correio da Fábrica de Cultura 4.0 de Iguape com a instalação de 01 equipamento tipo split HI-WALL de 12000 bpu para a **sala 01** e 01 equipamentos tipo split HI-WALL de 9000 bpu para **cada baia**, totalizando 03.

O projeto do piso com divisão de áreas segue anexo a este Termo de Referência (Anexo 01).

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Aquisição e instalação de 04 aparelhos de ar condicionado, conforme abaixo:

- 01 equipamento tipo split HI-WALL de 12000 bpu para a **sala 01**
- 03 Equipamentos tipo split HI-WALL de 9000 bpu para **cada baia (total de 03 baias)**

2.1 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Fornecimento de todo o equipamento descrito acima e todos os subitens necessários para instalações dos equipamentos.
- Instalação e aquisição dos equipamentos, bem como todo material e mão de obra necessária para realização do serviço;
- Equipamentos completos e novos devem ser adquiridos e apresentados ao responsável para liberação antes da aquisição ou descritos marcas específicas com seu modelo.

3. JUSTIFICATIVA

Justifica a presente contratação em função da necessidade de uso Administrativo em área fechada próxima ao teto da Unidade do Correio da Fábrica de Cultura 4.0 de Iguape.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Local da execução do serviço será no prédio da Fábrica de Cultura Iguape - Unidade Correio na Praça Engenheiro Greenhalgh, 01 - Centro Histórico, Iguape/SP - CEP: 11920-000

Os proponentes deverão realizar uma visita prévia no local, verificando as condições para elaboração de proposta. A visita deverá ser agendada com o Gerente Nei Gomes no e-mail: neigomes@fabricasdecultura.org.br

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo de execução para entrega dos serviços é de 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Conforme cronograma físico financeiro apresentado, com pagamentos em até 15 dias após a emissão da nota fiscal

7. PRAZO DE GARANTIA

A garantia dos serviços deverá se estender por um período de 01 (um) ano e a garantia dos equipamentos conforme informado pelo fabricante, contados a partir da vistoria final

8. CRITERIO DE JULGAMENTO

Menor valor global

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Todo o material de descarte ficará a cargo da **CONTRATADA**, que deverá transportar o mesmo para um local apropriado, de forma a não causar poeira, sujeira ou incômodo aos usuários;

A **CONTRATADA** deverá realizar a limpeza geral dos locais afetados pela intervenção, remoção de toda sujeira e resto de materiais;

A **CONTRATADA** deverá fornecer todos os materiais, mão de obra e equipamentos para a execução dos trabalhos. Todos os materiais deverão ser armazenados de forma adequada à conservação de suas características e à fácil inspeção, e deverão ser protegidos contra danos de qualquer natureza. (Abrasão, sujeira, oxidação, etc.);

A **CONTRATADA** deverá responder, em relação aos profissionais disponibilizados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: salários, seguros de acidentes, impostos, taxas, contribuições, indenizações, vales refeições, vales transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação.

Todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos em legislação ficarão a cargo da **CONTRATADA**, obrigando-se a mesma a saldá-los na época própria, vez que seus empregados ou profissionais disponibilizados não manterão vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, além de responder por possíveis demandas trabalhistas, civil ou penal, relacionadas com a execução dos serviços;

A **CONTRATANTE** irá efetuar o pagamento dos serviços nas condições e prazos estabelecidos no contrato assinado com a empresa;

Os serviços apresentados neste termo não deverão ser transferidos a terceiro por qualquer forma (subcontratar ou sub-empregar), nem mesmo parcialmente;

Será obrigatória, por parte dos funcionários da **CONTRATADA**, a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), obedecido o disposto na Norma Regulamentadora NR-6. Os funcionários deverão estar devidamente habilitados e registrados, obedecendo as regulamentações sobre segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas normas regulamentadoras aprovadas pelo Ministério do Trabalho;

10. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Serão habilitadas as PROPONENTES que apresentarem juntamente com sua proposta os itens abaixo:

- a) A descrição das atividades da empresa deverá ser compatível com o serviço / produto solicitado neste Termo de Referência;
- b) Atestado de visita técnica ou validação, pela Poiesis, de realização da visita;

11. INABILITAÇÃO DE FORNECEDOR

Será desabilitado os PROPONENTES que não entregarem, juntamente com a proposta, a documentação solicitada no item 10 deste Termo de Referência.

12. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A Empresa deverá apresentar proposta contendo Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato, Descrição Detalhada dos itens solicitados neste termo, preço total, Endereço Eletrônico, formas e prazos de pagamento, prazo de entrega e prazo de garantia, bem como a documentação abaixo:

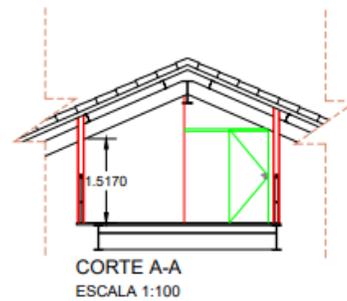
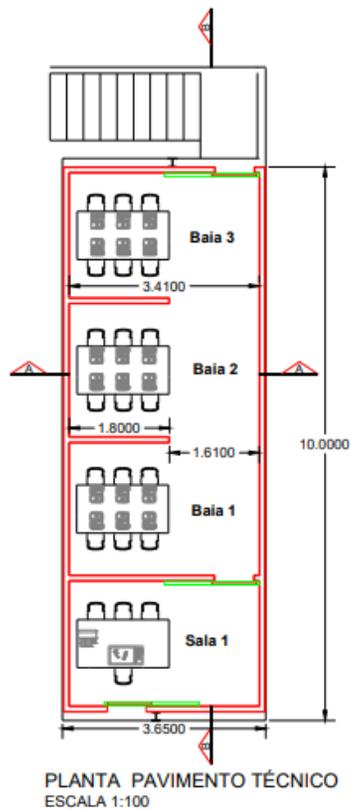
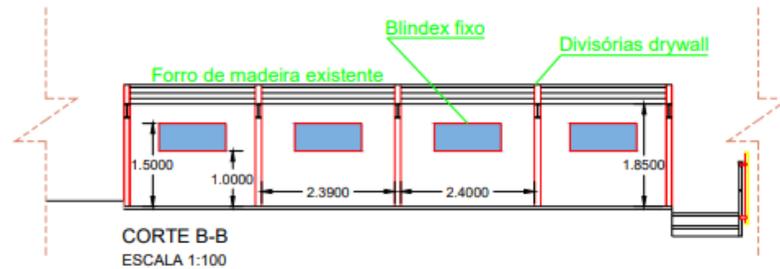
- Inscrição do CNPJ;
- Contrato Social;
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis legais da empresa;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Dados Bancários da empresa;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

São Paulo 11 de Janeiro de 2023.

Renzo Dino Sergente Rossa

Diretor de Fabricas de Cultura

PROJETO DE ADAPTAÇÃO DO PISO
TÉCNICO COM PAREDES DIVISÓRIA EM
DRYWALL



6 Vidros fixo de blindex 10mm espelhado fora com 1.2mx0.5m
3 portas de MDF de 30mm na cor padrão das mesas